



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA

PROTOCOLO		Nº 1157/2020
INDICAÇÃO		
AUTOR: DEPUTADO EYDER BRASIL/PSL		
Indica ao Governo do Estado a necessidade da implantação do programa mais vestibular junto aos alunos do ensino médio de escolas estaduais no âmbito do Estado de Rondônia.		
<p>O Deputado que o presente subscreve, na forma regimental do artigo 146, VII c/c 188 do Regimento Interno, indica ao Governo do Estado de Rondônia a necessidade da implantação do programa mais vestibular junto aos alunos do ensino médio de escolas estaduais no âmbito do Estado de Rondônia.</p> <p>Plenário das Deliberações, 17 de agosto de 2020.</p> <p>EYDER BRASIL <i>Deputado Estadual – PSL</i></p>		
JUSTIFICATIVA		
<p>Nobres Parlamentares,</p> <p>A finalidade é preparar jovens e adultos de baixa renda para o Exame Nacional do Ensino Médio (Enem) e, assim, ingressarem no ensino superior.</p> <p>O projeto privilegia alunos da rede pública de ensino que estão se preparando para o ensino superior e não possuem condições de ingressar em um cursinho particular.</p> <p>Diante da relevância e do alcance da matéria, espero contar com o apoio dos nobres membros desta Assembleia Legislativa, para a aprovação da presente indicação.</p>		